

INFORMAÇÃO URBANÍSTICA

Folha nº 11

Ass. Tec. [assinatura]

Nº Processo: 1202/2025

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE SAO LUIZ GONZAGA

CNPJ: 93.592.384/0001-60

Endereço do Empreendimento: GEN. SALVADOR PINHEIRO, QUADRA 231.

Conforme pedido protocolado sob nº 1202/2025, solicitando informações ambientais ao SEMPA de um terreno localizado em zona urbana no endereço supracitado, sob matrícula nº 15.764, medindo 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros) de frente para a Rua Gal. Salvador Pinheiro Machado, lado par, por 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros), de frente a fundos, com área total de 748 00m² (setecentos e quarenta e oito metros quadrados), sem benfeitorias.

Informamos que após realizar vistoria In Loco no dia 24/06/2024 e conforme Lei Federal nº 12.651 de 12.04.2012, o referido terreno não está localizado em Área de Preservação Permanente (APP).

Informamos também que no interior do referido terreno há dois (02) exemplares arbóreos de espécies exóticas.

Esta declaração tem validade de seis (06) meses, conforme preconiza lei municipal 3.981/02, artigo 88, § 3º.

Esta declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Setor Municipal de Proteção Ambiental-SEMPA.
São Luiz Gonzaga, 25 de Junho de 2025.

Jocelino Itamar Hitler
Gestor Ambiental
Licenciador Ambiental
CREA RS 241687

